

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

147.547

ficha

01

São Paulo, 24 de setembro de 1997

IMÓVEL: O escritório (conjunto comercial) nº 31, localizado no 3º andar, do "EDIFÍCIO CAMPO BELO TRADE CENTER", situado à rua Bernardino de Campos nº 318, Brooklin Paulista, 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área real privativa de 27,45 metros quadrados, a área real de uso comum de 28,66 metros quadrados, encerrando a área real total de 56,11 metros quadrados, correspondendo-lhes a fração ideal de 1,3674% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio; e o direito a uma (01) vaga para automóvel do tipo passeio em local de uso indeterminado, sujeita ao auxílio de manobrista, numerada e demarcada no piso apenas para efeito de disponibilidade, nas garagens localizadas nos 1º ou 2º subsolos, ou andar térreo do Edifício. Contribuinte (sem cadastro).

PROPRIETÁRIOS: 1) PEDRO ANTONIO RISPOLI, empresário e VERGÍNIA BERTINI RISPOLI, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, RG nºs 2.740.669-SSP-SP e 3.438.378-SSP-SP e inscritos no CPF sob nº 067.117.748-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Princesa Isabel nº 1.263, apto. nº 61; 2) EVALDO CARDOSO FRANCO e sua mulher ELISABETH DEVEZ CARDOSO FRANCO, brasileiros, arquitetos, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, RG nºs 2.100.773-SSP-SP e 2.418.803-SSP-SP e CPF nºs 004.412.958-00 e 036.769.528-63, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Joaquim Antunes nº 94; 3) ENIX - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, à rua Joaquim Antunes nº 94, CGC número 51.738.656/0001-47, 4) ANIDA CASSOLI SALVATI, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.205.052-SSP-SP e CPF nº 151.689.628-90, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Dr. José Maria Whitaker nº 466, 1º andar; 5) MARCOS FABIO

continua no verso

matrícula

147.547

ficha

01
versão

CASSOLI DIAS e sua mulher DERLEINE HABIB KABADAYAN CASSOLI DIAS, brasileiros, advogados, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nos 12.693.904-SSP-SP e 11.222.440-SSP-SP e CPF números 029.982.508-66 e 033.033.281-09, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Onze de Junho nº 99, apto. nº 21, Bloco nº 01, Vila Clementino; 6) MILADI HABIB KABADAYAN, do lar e seu marido NICHAN KABADAYAN, advogados, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, RG nos 3.954.757-SSP-SP e 1.472.763-SSP-SP e CPF nos 072.990.948-43 e 000.902.208-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Domingos de Moraes nº 300, apto. nº 101; 7) JOÃO TADEU PEREZ, administrador de empresas, e sua mulher EDNA TADEU DE ALMEIDA PEREZ, representante, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, RG nos 4.905.529-SSP-SP e 6.565.482-SSP-SP e CPF nos 455.524.368-49 e 152.402.038-90, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua São José de Arimatéia nº 213, Jardim Vila Formosa; 8) NEWTON CARLOS MONTEIRO, brasileiro, engenheiro, RG número 1.933.037-SSP-SP e CPF nº 011.480.368-49, casado no regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único do Código Civil Brasileiro, com CACILDA APARECIDA MONTEIRO, brasileira, advogada, RG nº 10.241.459-SSP-SP e CPF nº 073.111.568-66, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Hans Nobiling nº 107, 13º andar por quem é assistido; 9) RAMI - ASSESSORIA E PLANEJAMENTOS ECONÔMICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à rua Joaquim Guarani nº 68, Brooklin Paulista, CGC nº 52.192.788/0001-89; 10) EDES LANDIM, professor e sua mulher ANNETE APARECIDA BATISTELA LANDIM, do lar, casa-

continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

147.547

ficha

02

São Paulo, 24 de setembro de 1997

dos no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, consoante escritura de pacto antenupcial de 03 de junho de 1981 lavrada no Registro Civil e Tabelionato do 309 Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, livro nº 85, fls. nº 151 registrada sob nº 3.349, no Livro Três de Registro Auxiliar, neste Serviço, brasileiros, RG nºs 1.719.008-SSP-SP e 2.699.833-SSP-SP e CPF nºs 045.211.028-91 e 046.361.558-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Edson nº 925, apartamento nº 161; 11) MAGALY CRISTINA PROCOPIO, brasileira, empresária, divorciada, RG nº 4.892.002-SSP-SP e CPF nº 282.802.888-72; e PAULO FERNANDES, brasileiro, empresário, solteiro, RG nº 7.118.217-SSP-SP e CPF nº 690.518.448-91, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Volta Redonda nº 744, 13º andar; 12) CARLOS ALBERTO NICOLAU, serventuário da justiça e sua mulher ELISABETE LEME DA SILVA NICOLAU, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, RG nºs 3.585.210-SSP-SP e 4.385.031-SSP-SP e CPF nºs 215.609.198-69 e 215.626.448-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Pascal nº 1.310, apto. nº 101; 13) LUIS CARLOS CAOVIILA, industrial e sua mulher NILZA ASSUMPCÃO CAOVIILA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, RG nºs 1.800.174-SSP-SP e 2.111.840-SSP-SP e inscritos no CPF sob nº 011.238.748-91, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Loureiro da Cruz nº 296, 5º andar; 14) LEONIDAS COVELLI, empresário e sua mulher EMÍLIA LEITE COVELLI, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, RG nºs 910.394-SSP-SP e 4.154.492-SSP-SP e inscritos no CPF sob nº 032.777.478-91, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Pascal nº

continua no verso

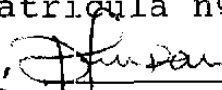
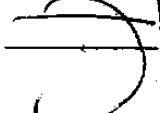
matricula

147.547

ficha

02
verso

1.660, apto. nº 31, na qualidade de usufrutuários; e, RUBENS COVELLI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletrônico, RG nº 6.351.056-SSP-SP e CPF nº 895.546.128-34, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Pascal nº 1.660 apto. nº 31, na qualidade de nú-proprietário; 15) MARILENE CAPPARELLI CALLEGARI, brasileira, separada judicialmente, do comércio, RG nº 3.889.177-SSP-SP e CPF nº 252.188.208-27, residente e domiciliada nesta Capital, à rua São Benedito nº 825, apto. nº 202, Alto da Boa Vista; 16) MARIO CERVEIRA FILHO, advogado e sua mulher LUCIANA NASTRI CERVEIRA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente do advento da Lei nº 6.515/77, RG nºs 4.858.481-SSP-SP e 6.929.034-SSP-SP e inscritos no CPF sob nº 576.881.508-25, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Motuca nº 70; 17) LUIZ CARLOS VELOSO, brasileiro, separado judicialmente, advogado, RG nº 6.559.308-SSP-SP e CPF nº 563.787.348-87, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Dr. Candido Espinheira nº 439, apto. nº 141; e 18) JOSÉ ANTONIO BATISTELA, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 2.254.950-SSP-SP e CPF nº 006.717.208-30, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Sergipe nº 290, apto. nº 101, 10º andar.

TÍTULO AQUISITIVO: R.03 em data de 05 de novembro de 1993; R.05 à R.14 em data de 15 de abril de 1997; R.16 à R.19 em data de 24 de abril de 1997; R.21 em data de 22 de agosto de 1997; Av.22 e R.23 em data de 24 de setembro de 1997, todos na matrícula nº 131.785, deste Registro. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-

R.01 - 147.547 - São Paulo, 24 de setembro de 1997.

TRANSMITENTES: 1) PEDRO ANTONIO RISPOLI e sua mulher VERGINIA continua na ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
147.547

ficha
03

São Paulo, 24 de setembro de 1997

BERTINI RISPOLI; 2) EVALDO CARDOSO FRANCO e sua mulher ELISABETH DEVECZ CARDOSO FRANCO; 3) ENIX - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Certidão da Receita Federal nº E-0.995.871, expedida em 22 de julho de 1997, pela DRF/SP/OESTE); 4) ANIDA CASSOLI SALVATI, viúva; 5) MARCOS FABIO CASSOLI DIAS e sua mulher DERLEINE HABIB KABADAYAN CASSOLI DIAS; 6) MILADI HABIB KABADAYAN e seu marido NICHAN KABADAYAN; 7) JOÃO TADEU PEREZ e sua mulher EDNA TADEU DE ALMEIDA PEREZ; 8) NEWTON CARLOS MONTEIRO casado com CACILDA APARECIDA MONTEIRO; 9) RAMI - ASSESSORIA E PLANEJAMENTOS ECONÔMICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (Certidão da Receita Federal nº E-0.905.024, expedida em 10 de junho de 1997, pela DRF/SP OESTE); 10) EDES LANDIM e sua mulher ANNETE APARECIDA BATISTELA LANDIM; 11) CARLOS ALBERTO NICOLAU e sua mulher ELISABETE LEME DA SILVA NICOLAU; 12) LUIS CARLOS CAOVILLA e sua mulher NILZA ASSUMPTÃO CAOVILLA; 13) LEONIDAS COVELLI e sua mulher EMILIA LEITE COVELLI e RUBENS COVELLI, solteiro, maior; 14) MARILENE CAPPARELLI CALLEGARI, separada judicialmente; 15) MARIO CERVEIRA FILHO e sua mulher LUCIANA NASTRI CERVEIRA; 16) LUIZ CARLOS VELOSO, separado judicialmente e 17) JOSÉ ANTONIO BATISTELA; divorciado, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTES: MAGALY CRISTINA PROCÓPIO, divorciada; e, PAULO FERNANDES, solteiro, já qualificados.

TÍTULO: Atribuição (Ítem 23 artigo 167 da Lei nº 6.015/73).

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 20 de agosto de 1997.

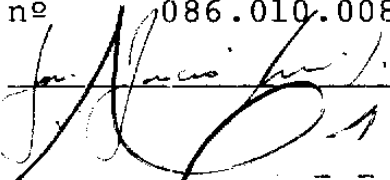
VALOR: R\$ 18.030,64 (dezoito mil, trinta reais e sessenta e quatro centavos). A Escrevente autorizada, (Renata Tizue Mikami). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.02 - 147.547 - São Paulo, 04 de Novembro de 1998.

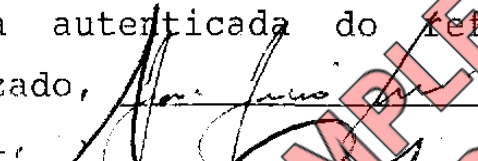
(continua no verso)

matrícula
147.547

ficha
03
verso

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 1998, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel da presente matrícula foi cadastrado pelo contribuinte nº 086.010.0083-5. O Escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial,

Av.03 - 147.547 - São Paulo, 04 de Novembro de 1998.

Da escritura de 21 de outubro de 1998, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.174, página 250, verifica-se que, a proprietária MAGALY CRISTINA PROCÓPIO, está atualmente inscrita no CPF/MF com CIC nº 395.441.178-49, conforme prova a cópia autenticada do referido documento. O Escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial,

R.04 - 147.547 - São Paulo, 04 de Novembro de 1998.

TRANSMITENTES: MAGALY CRISTINA PROCÓPIO, brasileira, divorciada, do comércio, RG nº 4.892.002-2-SSP/SP, CPF nº 395.441.178-49; e, PAULO FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 7.118.217-2-SSP/SP, CPF nº 690.518.448-91, residentes e domiciliados nesta Capital, onde tem escritório na Rua Bernardino de Campos, nº 318, conjunto nº 32.

ADQUIRENTE: SANTORINI - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Cidade de Barueri, deste Estado, na Praça das Dracenas, nº 70, Alphaville, CGC nº 02.462.510/0001-06.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de outubro de 1998, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.174, página 250.

(continua na ficha 04)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

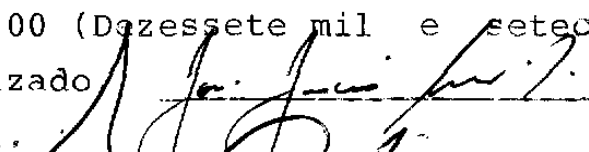
matricula

147.547

folha

04

São Paulo, 04 de Novembro de 19 98.

VALOR: R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais). O
Escrevente autorizado  (José Júlio
Leite). O Oficial,

Av.05 - 147.547 - São Paulo, 10 de novembro de 2.000.

Do instrumento particular de locação celebrado em 02 de
outubro de 2.000, entre a locadora: **FIRMINA DE JESUS
RODRIGUES CARRERO**, portuguesa, viúva, senhora do lar, RG. n.º
W583933-2, CPF/MF n.º 130.175.428-58, residente e domiciliada
nesta Capital, na Rua Vicente Leporace, n.º 1.320, apto. 51;
e a locatária: **SANTORINI CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E
SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ/MF n.º 02.462.510/0001-06, sediada no
Município de Barueri, na Praça das Dracenas, n.º 70,
Alphaville, que tem por objeto o imóvel situado nesta
Capital, na Rua Pascal n.º 1.267, no Bairro do Campo Belo, e
que tem como destino o uso não residencial. Consta que a
proprietária **SANTORINI CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
LTDA.** já qualificada, deu em CAUÇÃO para garantia das
obrigações firmadas, em conformidade com o § 1º do artigo 38
da Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1.991, o imóvel objeto
da presente matrícula. O prazo de locação é de 24 meses, a
começar em 15 de outubro de 2.000, para terminar em 14 de
outubro de 2.002. O aluguel inicial mensal será de R\$
1.100,00, e será reajustado a cada período de 12 meses ou na
menor periodicidade, reajustado pelo índice que o Governo
Federal, vier a autorizar, e na falta deste pelo IPC/FGV.

O Escrevente Autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin).

O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

> Av. 06 - 147.547 - São Paulo, 05 de maio de 2004.

Continua no Verso

matrícula
147.547

ficha
004

verso

Nos termos do instrumento particular de 02 de abril de 2004, é feita esta averbação, para ficar constando que em virtude da rescisão do contrato de locação, foi autorizado o cancelamento da caução, averbada sob n° 05 na presente matrícula. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R. 07 - 147.547 - São Paulo, 17 de novembro de 2006.

(prenotação n° 510.371 - 07/11/2006)

TRANSMITENTE: SANTORINI - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA., com sede neste Estado, na Praça das Dracenas n° 70, Centro Comercial, Alphaville, Barueri, inscrita no CNPJ/MF n° 02.462.510/0001-06 (Certidão de Débitos - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (I.N.S.S.) número 141572006-21028040, emitida via Internet, datada de 26 de setembro de 2006, com validade até 25 de março de 2007; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, via Internet, código de controle da certidão: 762F.0F97.9DF8.B9B9, datada de 26 de setembro de 2006, válida até 25 de março de 2007, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: ALEXANDRE FREDERICO NEIGENFIND SOUSA, brasileiro, eletricitista, RG n° 18.600.026-1-SSP/SP e CPF/MF n° 165.103.688-89, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 ou seja em 11 de dezembro de 2004 com RENATA MONTEIRO LINDENBERG SOUSA, brasileira, professora, RG n° 15.777.694-3-SSP/SP e CPF/MF n° 106.931.668-78, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Inhambu n° 1240, apartamento 13 - Moema

Continua na ficha 005

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
147.547

FICHA
005

São Paulo, 17 de Novembro de 2006

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de outubro de 2006, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2253, folhas 319 a 323.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) O Escrevente autorizado, [assinatura] (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av. 08 - 147.547 - São Paulo, 17 de novembro de 2006.

(prenotação nº 510.371 - 07/11/2006)

DOAÇÃO PECUNIÁRIA: Compareceu na escritura de 25 de outubro de 2006, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2253, folhas 319 a 323, na condição de doadora, **KARIN ELISA ANTUNES NEIGENFIND**, brasileira, aposentada, separada judicialmente, RG nº 2.708.286 SSP/SP e CPF/MF nº 011.294.808-10, domiciliada e residente nesta Capital na Avenida Jurema, 312, apartamento 131, Moema, com a concordância e anuência do donatário e adquirente **ALEXANDRE FREDERICO NEIGENFIND SOUSA**, a qual declara de sua livre e espontânea vontade, por ato de mera liberalidade, sem induzimento, coação ou outro vício de consentimento, doa ao adquirente, seu filho, **ALEXANDRE FREDERICO NEIGENFIND SOUSA**, como de fato lhe tem doado, saindo de sua parte disponível, a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para aquisição do imóvel desta matrícula, obrigando-se a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei, declarando, ainda, que possui outros bens e meios que bastam a sua subsistência e manutenção e que o mesmo imóvel ou o seu valor não deverá ser levado à colação (arts. 1788 e 1789 do Código Civil). O imóvel desta matrícula, adquirido pelo Adquirente, com

Continua no Verso

MATRÍCULA
147.547

FICHA
005
VERSO

numerário doado por sua mãe, fica gravado com as cláusulas restritivas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas aos frutos e rendimentos, o que faz com o intuito de proteger o patrimônio de seu filho ALEXANDRE FREDERICO NEIGENFIND SOUSA, qualificado no R. 07. O Escrevente autorizado, (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.09 - 147.547 - São Paulo, 05 de setembro de 2007
(prenotação n° 526.577 - 24/08/2007)

RÉUS: LOOK VIDEO PRODUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/MF. n° 52.535.663/0001-04, com sede em local incerto e não sabido, na pessoa dos sócios: PAULO FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, RG. n° 7.118.217-SSP/SP, CPF/MF. n° 690.518.448-91, residente e domiciliado nesta Capital na Rua João de Souza Dias n° 881, 20° andar; e MAGALY CRISTINA PROCOPIO, brasileira, casada, empresária, RG. n° 4.892.002-SSP/SP, CPF/MF. n° 395.441.178-49, residente e domiciliada nesta Capital na Rua João Dias n° 881, apto.201.

AUTOR: ANTONIO CARLOS CASAES TEIXEIRA, português, divorciado, pesquisador de mercado, RG. n° 3.640.024, CPF/MF. n° 537.849.608-04, residente e domiciliado na Avenida Pomar do Carmo n° 110, Biritiba Mirim neste Estado.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 02 de agosto de 2007 subscrita e assinada pela Diretora de Secretaria da 45ª Vara do Trabalho - 2ª Região desta Capital, extraída dos autos da ação Trabalhista - processo n° 2610/1993, movida pelo autor contra os réus, sendo nomeado depositário Paulo

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

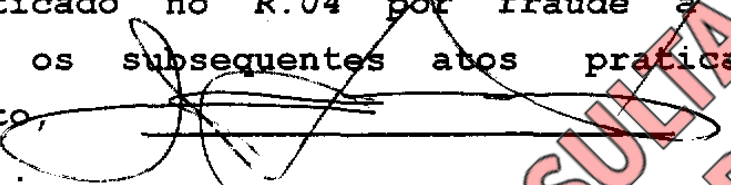
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
147.547

FICHA
006

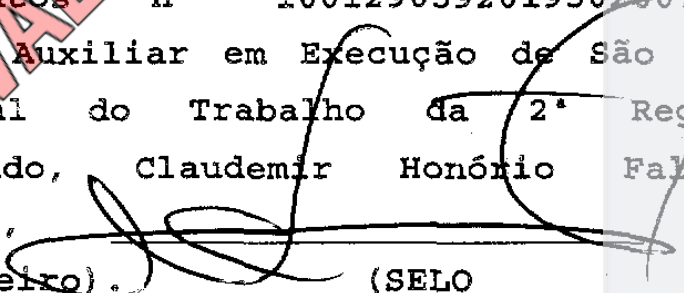
São Paulo, 05 de Setembro de 2007

Fernandes.

VALOR: R\$ 60.141,88 (sessenta mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) em 04 de setembro de 2006. O registro é feito em razão da declaração da ineficácia do ato praticado no R.04 por fraude à execução; e, por extensão os subsequentes atos praticados. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.10 - 147.547 - São Paulo, 16 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202007.0614.01214315-IA-880 - 06/07/2020

Do comunicado nº 202007.0614.01214315-IA-880, emitido em 06 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ALEXANDRE FREDERICO NEIGENFIND SOUSA, CPF nº 165.103.688-89, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10012905920195020075, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J4000000048453520W)

#MD5:313399974418E8099528B3287B43F018#

Av.11 - 147.547 - São Paulo, 26 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.2407.01642253-IA-360 - 24/05/2021

Do comunicado nº 202105.2407.01642253-IA-360, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA
147.547

FICHA
006

VERSO

24 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ALEXANDRE FREDERICO NEIGENFIND SOUSA, CPF nº 165.103.688-89, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013133120195020034, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000075701921Y) #MD5:E93CCDAE02F9A7B27F58C74B7A731D71#

Av.12 - 147.547 - São Paulo, 6 de dezembro de 2021.

PROT. INDISP. 202111.3015.01927920-IA-810 - 01/12/2021

Do comunicado nº 202111.3015.01927920-IA-810, emitido em 30 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ALEXANDRE FREDERICO NEIGENFIND SOUSA, CPF nº 165.103.688-89, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10012797720195020027, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaep/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000932492213)

Continua na ficha 007

MATRÍCULA

147.547

FICHA

007

São Paulo, 06 de Dezembro de 2021

#MD5:C64B41E59E614B768743F47065970F0D#

Av.13 - 147.547 - São Paulo, 5 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 955.521 - 11/04/2022

Nos termos da r.decisão proferida em 28 de março de 2022, com força de Ofício, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular Dr. Thiago Melosi Soria, da 34ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1001313-31.2019.5.02.0034, que a autora NEISA STRINGHI, CPF nº 387.510.460-91, move contra os réus CONECTINFOR CONECTIVIDADE E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.339.714/0001-91; ROBERTO JOSÉ NEIGENFIND SOUSA, CPF nº 092.624.248-25; BRAVO TECNOLOGIA DE INFORMATICA E REDES EIRELI, CNPJ nº 04.094.932/0001-00 e ALEXANDRE FREDERICO NEIGENFIND SOUSA, CPF nº 165.103.688-89, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 50% do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 30.996,00 (trinta mil, novecentos e noventa e seis reais), sendo nomeado como depositário Alexandre Frederico Neigenfind Sousa. A penhora é feita em razão do afastamento da clausula particular de impenhorabilidade não oponível à ordem judicial; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CS nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000105426122D)

#MD5:E7289887D6A82EA8F402AD7B0B7CF201#

Av.14 - 111252.2.0147547-52 - 1 de outubro de 2024.

Continua no Verso

MATRÍCULA

147.547

FICHA

007
VERSO

PRENOTAÇÃO n°. 1.051.659 - 30 de setembro de 2024.

Do comunicado n° 202409.2723.03609050-MA-010, emitido em 27 de setembro de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ALEXANDRE FREDERICO NEIGENFIND SOUSA, CPF n° 165.103.688-89, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.12 da matrícula, que se refere ao Processo n° 10012797720195020027, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com relação somente ao citado acima. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro)

111252331000000187915224R)

#MD5:1D83757CD0BE4AA82014B9BC451C4FD4#

(SELO

DIGITAL

Av.15 - 111252.2.0147547-52 - 8 de novembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.057.141 - 5 de novembro de 2024.

Do comunicado n° 202411.0415.03681407-PA-600, emitido em 4 de novembro de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ALEXANDRE FREDERICO NEIGENFIND SOUSA, CPF n° 165.103.688-89, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.10 da matrícula, que se refere ao Processo n° 10012905920195020075, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa.

O Oficial Substituto,

Ademir

Monteiro).

(SELO

DIGITAL

Continua na ficha 008



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.175-2

São Paulo, 08 de Novembro de 2024

MATRICULA (CNM)

111252.2.0147547-52

FICHA

0008

111252331000000192574624L)

#MD5: C28CCD168E0A4CFE095200E96DB4FE7B#

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br